

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 47/2023**

1. PROCESSO Nº 71/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cadeiras

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

JOÃO ELIAS FILIPIM
CNPJ/CPF nº 31.549.307/0001-70

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------|------|-----|-----------|----------------------|-------------------|
| 1 | 1 | 5,00 | UN | Cadeira | 1.145,00 | 5.725,00 |

Valor total da contratação: R\$ 5.725,00

| | |
|--------------|--|
| R\$ 5.725,00 | (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais) |
|--------------|--|

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

02 Gabinete do Prefeito

Unidade

0201 Coordenadoria Geral

Função

4 Administração

Sub-função

62 Defesa do Interesse Público no Processo

Programa

2 Gestão e Manutenção de Serviços Administrativos

Projeto/Atividade

1 6 Aquisição de Equipamentos e Material Per

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso

13911 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Categoria econômica

44905242000 MOBILIÁRIO EM GERAL

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 22 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 47/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 22 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito